

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5195 , DE 13 DE JUNHO DE 2016

Autoria: Vereador Luiz Gonzaga Soares

Denomina Rua Ricardo Xavier Campello a atual Rua Projetada do Loteamento Chácara Cataguá, no bairro do Cataguá, Área 01, BC 27.007.001.001 e Área 02, BC 27.007.002.001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ricardo Xavier Campello a atual Rua Projetada do Loteamento Residencial Chácara Cataguá, no bairro do Cataguá, neste Município, área 01, BC 27.007.001.001 e área 02, BC 27.007.002.001.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Ricardo Xavier Campello

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de junho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo